NESTE SÁBADO

Secretaria de Saúde realiza drive-thru para vacinar idosos acima de 80 anos

Nesta etapa serão imunizados 570 idosos acima de 80 anos

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra realizará neste sábado, dia 6 de março, um drive-thru para imunização de idosos a partir de 80 anos para a primeira dose e aos idosos a partir de 85 anos para a segunda dose. A vacinação acontecerá das 13h às 18h, no Estacionamento da Havan.

De acordo com a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, enfermeira Juliana Herrero, nesta etapa serão imunizados 570 idosos com idade a partir de 80 anos que já tenham feito cadastro no link de vacinação; e 397 idosos para a segunda dose. "Neste sábado faremos tanto a segunda dose para os que tomaram no dia 13 de fevereiro a primeira dose, quanto a primeira dose aos idosos a partir de 80 anos que foram cadastrados", adianta a responsável.

> Faremos tanto a segunda dose (...) quanto a primeira dose aos idosos

Contudo, destaca a coordenadora, é necessário seguir alguns requisitos obrigatórios como, para a segunda dose, ter tomado a primeira no dia 13 de fevereiro e para a primeira dose é preciso que tenha feito o cadastro no link de vacinação e, no dia, apresentar documentos de identificação.

Vale ressaltar, porém, que o link para cadastro de idosos a partir de 80 anos está bloqueado, pois o Município já atingiu o número de doses disponíveis para vacinação neste sábado. "Se você fez o cadastro e quiser conferir se realmente seu nome está na lista, é só acessar o site da prefeitura. A lista dos cadastrados que receberão a vacina dia 6 de março estará disponível, com nome completo de data de nascimento".

Após a aplicação da primeira e segunda doses, a coordenadora pede que os idosos e familiares continuem com cuidados, como uso de máscara, higienização das mãos e evitando aglomerações, entre outros. "Não é porque tomou a vacina que os cuidados precisam ser deixados de lado. Eles precisam ser reforçados", pede.

Idosos acima de 85 anos também receberão a segunda dose

Projeto será votado pela Assembleia Legislativa

NOVAS MEDIDAS

Projeto prevê multa de R$ 500 a cidadãos que desrespeitaram restrições

A proposição foi enviada para a Assembleia, em regime de urgência

LUCAS RODRIGUES / Secom-MT

O Governo de Mato Grosso encaminhou projeto de lei que prevê multa para as pessoas e empresas que desrespeitarem as novas medidas restritivas contra o avanço da covid-19. A proposição foi enviada para a Assembleia Legislativa, em regime de urgência, com o objetivo de "conter o aumento exponencial da contaminação causada pelo novo coronavírus, bem como evitar que o sistema de saúde estadual entre em colapso".

De acordo com o projeto, a multa para as pessoas físicas que descumprirem as normas será de R$ 500. Já as empresas e/ou órgãos públicos que cometerem as infrações terão que pagar R$ 10 mil.

As infrações poderão ser registradas pelo Procon estadual e municipal; pelos órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal; Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos municipais com poder fiscalizatório e os recursos arrecadados com eventuais multas serão destinados à compra de cestas básicas a serem distribuídas no município onde ocorreu a autuação.

> As medidas são impositivas para todo o estado e valem por 15 dias

NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS - O Governo de Mato Grosso atualizou as medidas restritivas anunciadas para reduzir o contágio da covid-19 no estado, passando a valer a partir desta quarta-feira, 3, sendo: de segunda à sexta, proibição de todas as atividades econômicas das 19h às 5h. Aos sábados e domingos, a proibição será após o meio-dia.

Os eventos podem ocorrer dentro do horário permitido, respeitado o limite 30% da capacidade do local, e número máximo de 50 pessoas; os serviços de entrega por delivery seguem autorizados até às 23h; e toque de recolher a partir das 21h até às 5h, com proibição de circulação.

As medidas são impositivas para todo o estado e valem por 15 dias.